



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0005/2024

Em, 01 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0421, de 1 de março de 2024, combinada com a Lei nº 0410, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 72.877,17 (Setenta e Dois Mil, (Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

18.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

13	392	0002	2074	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo	
0001375	3390.31	99	17150000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	40.642,00
0001377	3390.31	99	17160000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	22.116,12
0001376	3390.39	61	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.119,05
				Total da Ação	72.877,17
				Total da Unidade Orçamentária	72.877,17
				Total de Suplementações	72.877,17

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado através do recebimento da receita da União, incentivo a cultura – Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 72.877,17 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Dezessete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE